

PORTARIA Nº. 195/2013

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA CAMILA ALVES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) O disposto no art. 246 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I - Afastar preventivamente de suas funções, sem prejuízos de seus vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21/03/2014, a Servidora **CAMILA ALVES DE MATTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.227.786-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.143.189-55, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0459 Página: 63 Ano: III

Data: 21/03/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4EA8D9DA

ROBERTO DA SILVA
Prefeita Municipal